

RECEBI O ORIGINAL
Em: 16 / 10 / 2023
Manoel Jaybas de O. Barbosa



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO PARA COLETA DURANTE A REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DE FAUNA EM PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 144/2023

INTERESSADO: MINERAÇÃO BBX DO BRASIL.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Malibu, 143, BL2/803, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

CNPJ/CPF: 08.183.229/0001-10

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (21) 98878-0282

PROCESSO Nº: 16718/2023-70

Tipo: Fauna Silvestre

LOCAL DE RESGATE: Av. Transamazônica, nº 500, Centro, Apui-AM

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Autorização para coleta durante a realização de inventário de fauna em processo de licenciamento ambiental.

DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS: NPA Campus II – Prédio das Coleções Zoológicas Av. André Araújo, 2936 – Petrópolis. CEP 69.067-375 - Manaus, AM. COLEÇÃO ZOOLOGICA PAULO BÜHRNHEIM (CZPB) Av. General Rodrigo Octavio Jordão Ramos, 1200 - Coroadó I, Manaus - AM, 69067-005.

EQUIPE TÉCNICA:

EQUIPE	FORMAÇÃO	ID. CONSELHO	CPF
Maria José Pinheiro Anacléto	Biólogo	119289/06	070.892.644-40
Juliana Mascarenhas Veloso	Biólogo	049369/06	055.908.956-26
Vanessa Cristina M. Ferreira	Biólogo	117789/06	115.107.776-36
Luciano de Faria Silva	Biólogo	070508/06	035.316.156-02
André Luiz Batista Tavares	Biólogo	093670/06	024.702.571-23
Maria Olívia Dourado Sanna	Biólogo	112349/06	081.665.076-41
Henrique Meni Costa Rabello	Biólogo	093553/06	091.203.096-86
Felipe Talin Normando	Biólogo	057255/06	062.696.236-69
Ismayllen de Rezende Masson	Biólogo	087305/06	059.715.726-01
Yuri Simões Martins	Biólogo	062134/06	014.857.516-16

PETRECHOS: caixas de contenção; sacos de pano; puçás; gancho para ofídios e luvas de raspa, cordas, cambão.

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 12 meses a partir da data de emissão.

Manaus-AM,

16 OUT 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

ATENÇÃO:

- Esta Autorização é composta de 5 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- O uso irregular desta Autorização implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Esta Autorização não contém emendas ou rasuras;
- Esta Autorização deve permanecer no local da ação para efeito de fiscalização.

RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO Nº 144/2023

1. Qualquer eventualidade ou acidente durante a ação é de inteira responsabilidade do interessado, devendo comunicar imediatamente ao IPAAM o fato ocorrido;
2. Esta Autorização não permite: captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário; Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente; coleta de material biológico por técnicos não listados nesta autorização; exportação de material biológico; acesso ao patrimônio genético, nos termos da Lei Nº 13.123 de 20 de maio de 2015.
3. Realizar durante o período da supressão vegetal as medidas preventivas e mitigadoras dos impactos relacionados à fauna silvestre.
4. Apresentar o Relatório de Resgate da Fauna Silvestre 30 dias após o término da Supressão Vegetal elaborado pela equipe que recebeu a Autorização de resgate de Fauna ilustrado com imagens dos resgates no local, informando a quantidade, espécies e destino dos animais resgatados.
5. Apresentar no prazo de 360 dias após o recebimento da LAU de supressão um relatório de monitoramento da fauna silvestre no empreendimento.

2023 144 01